



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



Magé, 04 de agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 066/SEMTRAN/2021

Da: Secretaria Municipal de Transportes.

Para: Divina Luz Ltda – CNPJ: 07.370.012/0001-57

End: Rua Eustáquio Azevedo, 948 – Pq. Santa Lúcia – Duque de Caxias – RJ.

Assunto: NOTIFICAÇÃO.

Prezados,

Considerando a competência desta Secretaria e cláusulas contidas no contrato de concessão 001/2012, que rege a prestação de serviço de transporte coletivo municipal, vimos pelo presente **REITERAR DETERMINAÇÕES** contidas nos ofícios 051 e 052/2021, referente à regularização imediata da circulação das linhas **RAIZ DA SERRA X MAGÉ E JARDIM ESMERALDA X PIABETÁ**.

No prazo máximo de 24 horas, o não cumprimento da determinação culminará na aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

Sem mais, agradeço e reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Pablo Soares de Vasconcelos
Secretário Municipal de Transportes e
Ordem Pública
Matrícula 361.000

Pablo Soares de Vasconcelos
Secretário Municipal de Transportes

Av. Automóvel Club, nº1503, Bairro Limeira, Piabetá, Magé/RJ. CEP: 25935-000
Tel: (21) 2739-9488, email: transporte@mage.rj.gov.br
Digitado por Clara Poyares - 94169